

PORTARIA nº 152/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 14 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal e Santa Maria do Pará.

Objetivo: realizar interiorização das ações da DIPRE.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO/ Matrícula: 258 – Valor: R\$ 2.545,27.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 15 – Valor: 2.545,27.

Período: 17/10 a 29/10/2022– 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 864793

FÉRIAS**PORTARIA Nº 157/2022, GAB/IMETROPARÁ, 17 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de nº 590/2022 e Protocolo nº 202202410 RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 036, ocupante do cargo de Metrologista, de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 15/07/2020/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 17 de outubro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 864899

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 327/2022**

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a indicação da DAF de 05/10/2022; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 28/2022, celebrado com a Associação Paraense de Supermercados (ASPAS), CNPJ nº 05.575.030/0001-40, a servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, e como suplente o servidor NEHEMIAS GUEDES VALENTIM JUNIOR, matrícula nº 5940629/1, conforme processo nº 2022/1279781.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura: 17/10/2022

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 864845

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 329/2022 de 17/10/2022.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, matrícula 5931928/2, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento da Assessoria Regional, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; Natureza da Despesa: 339036.00 Outros Serv. de 3º - PF (R\$ 1.500,00); 339039.00 Outros Serv. de 3º - PJ (R\$ 1.000,00). Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/1307580. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 864711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022– CV Nº 15/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Beltech- Santos e Soluções Empresariais Eireli - CNPJ nº 26.099.463/0001-46
OBJETO: Execução dos serviços de implantação de solução de cabeamento estruturado de rede lógica para voz de dados na sede da Secretaria de Estado de Obras do Pará – SEDOP, incluindo equipamentos, materiais de infraestrutura e garantia.

VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 18/03/2023

VALOR: R\$ 64.073,65

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE02953

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.122.1297.8338 339039 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Conjunto Itaituba, Alameda 125, número 137, Pedreira, neste Estado, CEP 66087420

Protocolo: 864682

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC Nº Nº 123/2021 – TP Nº 30/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JFC DE CORREA EIRELI - CNPJ 16.766.282/0001-07

Objeto: Recuperação da EEEFM Manoel da Vera Cruz e Construção de uma Residência, no município de Curralinho, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 11/10/2022 a 09/04/2023

Data da Assinatura: 11/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 865113

EXTINÇÃO DE CONTRATO**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 83/2021

Origem: TP 04/2021

Data da Rescisão: 17/10/2022

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Execução de pavimentação de vias, no município de Goianésia, neste Estado.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: D Franco Construções e Serviços Ltda

Data de assinatura: 17/10/2022

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 864751

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 46/2021 – TP Nº 09/2021– implantação de Microsistema simplificado de água nas comunidades de Moraes de Almeida e Nova União, no município de Itaituba – Lote 2.

JUSTIFICATIVA: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 11,5402%

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/04/2022 a 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: Implac Construções e Serviços Ltda

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 864701